



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0072829-10.2017.8.16.6000	
Comarca: MORRETES	
Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.	
Data: 19.10.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- DES. ROGÉRIO KANAYAMA	
Juíza Auxiliar:	
- Dra. Lidiane Rafaela Araujo Martins;	
Assessoria Correccional:	
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.	
Juiz Titular:	
- Dr. Fernando Andriolli Pereira	
Data da assunção: 28.8.2007;	
Juiz anterior:	
- Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon	
Data de saída: 6.7.2007;	
Juíza Substituta:	
- Dra. Daniana Schneider	
Data da assunção: 24.4.2017	
Chefe de Secretaria:	
- Marcelo Geraldo de Matos	
Data de assunção: 4.9.2006.	
Endereço do Fórum: Rua Visconde do Rio Branco, 197, Centro, CEP 83.350-000; (41)3462-1179, ramais 8005, 8006, 8008, 8009; mor-ju-ecr@tjpr.jus.br ;	
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	

1.1. FUNCIONÁRIOS	
Técnico(s) de Secretaria:	
Nome: Celso José de Ramos	
Data da assunção: 22/03/1984	Matrícula: 5890
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Rodrigo Barreto Feitoza	
Data da assunção: 23/09/2013	Matrícula: 52043



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Victor Galas Junior	
Data da assunção: 29/05/2014	Matrícula: 52384
Nome: Laudemir Correa	
Data da assunção: 16/08/2010	Matrícula: 15112
Nome: Michel Iansem	
Data da assunção: 16/12/2013	Matrícula: 52170
Estagiário(s):	
Nome: Emelen Suélen da Cunha	
Data da assunção: 27/06/2016	Matrícula: 253871
Nome: Bianca Massay Furuya	
Data da assunção: 22/07/2016	Matrícula: 255386
Oficial(is) de Justiça:	
Nome: Sebastião Mateus de Almeida	
Data da assunção: 01/09/1983	Matrícula: 5673
Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: Anthony Cordeiro Ramos	
Data da assunção: 16/08/2010	Matrícula: 15111
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: José Horácio Beleti	
Data da assunção: 15/02/2016	Matrícula: 18403
Assistente do Juiz / Estagiário de Pós Graduação do Gabinete	
Nome: Alyne Thays Antunes	
Data da assunção: 04/09/2017	Matrícula: 246351

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. Espaço Físico: 2.1 O prédio do Fórum é antigo, mas foi reformado. A Unidade Judicial está cindida em duas salas. O Juizado Especial tem acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais. O espaço é bom. Tem balcão que separa o atendimento ao público. Tem móveis padrões, distribuídos no ambiente.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
233	1566	22	14	5

2.1.2. Há 16 (dezesseis) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000435-31.2016.8.16.0118	1420	PJEC	55	PRAZO DECORRIDO
0001489-95.2017.8.16.0118	1806	PJEC	55	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0001529-14.2016.8.16.0118	1586	PJEC	55	PRAZO DECORRIDO
0001338-32.2017.8.16.0118	1789	PJEC	54	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001165-08.2017.8.16.0118	1763	PJEC	44	AUDIÊNCIA UNA REALIZADA
0001294-13.2017.8.16.0118	1778	PJEC	37	RECEBIDOS OS AUTOS
0001350-46.2017.8.16.0118	1793	PJEC	36	LEITURA DE MANDADO REALIZADA

2.1.3. Há 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplo:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001738-46.2017.8.16.0118	22/09/2017	28/09/2017	34	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000601-29.2017.8.16.0118	30/03/2017	29/09/2017	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000875-90.2017.8.16.0118	10/05/2017	29/09/2017	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000517-62.2016.8.16.0118	07/04/2016	29/09/2017	32	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Locação de Imóvel)
0001215-34.2017.8.16.0118	29/06/2017	05/10/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000078-17.2017.8.16.0118	19/01/2017	11/10/2017	20	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0000561-47.2017.8.16.0118	23/03/2017	16/10/2017	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Locação de Imóvel)
0001409-34.2017.8.16.0118	08/08/2017	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)

2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO RREGULAR.

- Juntadas: 49 (quarenta e nove), sendo o mais antigo com data 3.10.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Retorno de conclusão: 21 (vinte e um), o mais antigo com data de 5.10.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 12 (doze), o mais antigo com data de retorno 3.10.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Contador;

2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 195 (cento e noventa e cinco) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 20.3.2009. REGULARIZAR e atentar doravante.

2.1.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	28
Total	0	0	0	0	37

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 50	Citações: 17
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 48
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 3

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- a. ENVIADAS: Constatado 5 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
23/01/2016	Carta Precatória	0000208-85.2009.8.16.0118	0000273-17.2016.8.16.0189	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
19/01/2017	Carta Precatória	0001739-02.2015.8.16.0118	0001843-25.2017.8.16.0182	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
22/02/2017	Carta Precatória	0000443-76.2014.8.16.0118	0000305-38.2017.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
02/05/2017	Carta Precatória	0000444-61.2014.8.16.0118	0000676-02.2017.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
13/06/2017	Carta Precatória	0000406-44.2017.8.16.0118	0002544-53.2017.8.16.0095	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes

b. RECEBIDAS: Constatado 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
03/07/2017	Carta Precatória	0000476-28.2017.8.16.0129	0001224-93.2017.8.16.0118	Juizado Especial Cível de Paranaguá - Paranaguá
30/08/2017	Carta Precatória	0007729-38.2015.8.16.0129	0001579-06.2017.8.16.0118	Juizado Especial Cível de Paranaguá - Paranaguá
13/09/2017	Carta Precatória	0013568-45.2016.8.16.0182	0001701-19.2017.8.16.0118	7º Juizado Especial Cível de Curitiba (Acidentes de Trânsito) - Curitiba

2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 28 (vinte e oito), o mais antigo com data de decurso de prazo em 17.8.2017. **Regularizar;**

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
24/07/2017 15:48	29/08/2017 00:26	25/07/2017 15:01		0000830-86.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença	FRANCISCA GERMINIANO PEREIRA	Sebastião Mateus de Almeida
28/08/2017 12:43	26/09/2017 00:33	28/08/2017 17:53		0000078-17.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença	MARIA TERESA DE SOUZA ROSA	Anthony Cordeiro Ramos
06/07/2017 12:39	14/08/2017 00:12	06/07/2017 13:25		0000435-31.2016.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	ADAN JHONI RICHTER	Anthony Cordeiro Ramos
06/07/2017 13:19	17/08/2017 00:08	07/07/2017 17:46		0001224-93.2017.8.16.0118	Carta Precatória Cível	Citação	JARDEL JULIANO RUCHINSKI	Sebastião Mateus de Almeida

- Expedido de não lido (aguardando retorno): 29 (vinte e nove), o mais antigo com data de visualização 9.8.2017. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
07/08/2017 13:51	08/08/2017 14:18	08/08/2017 14:18	09/08/2017 12:56		0000203-82.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença
21/08/2017 09:36	21/08/2017 15:57	21/08/2017 15:57	28/08/2017 08:13		0000554-55.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação
21/08/2017 14:43	21/08/2017 15:57	21/08/2017 15:57	28/08/2017 08:13		0000830-86.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação
22/08/2017 16:13	23/08/2017 15:46	23/08/2017 15:46	28/08/2017 08:14		0000484-72.2016.8.16.0118	Cumprimento de sentença	Penhora e Remoção

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 2 (duas) audiências realizadas;
- 1 (uma) audiência cancelada;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- Não há audiência designada;

b. Conciliação:

- 16 (dezesesseis) audiências realizadas;
- 3 (três) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 20.11.2017;

2.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0000040-73.2015.8.16.0118, 0000832-27.2015.8.16.0118 e 0001142-67.2014.8.16.0118.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.1.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 34 (trinta e quatro) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 8.8.2017. **Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido imediatamente. Citam-se:**

34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
08/08/2017 10:43	0001335-77.2017.8.16.0118 PJEC	1788	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
08/08/2017 10:44	0001243-02.2017.8.16.0118 PJEC	1773	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
09/08/2017 09:45	0001037-85.2017.8.16.0118 PJEC	1752	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
09/08/2017 09:46	0001081-07.2017.8.16.0118 PJEC	1756	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
15/08/2017 16:50	0001710-15.2016.8.16.0118 PJEC	1604	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**

2.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0001358-62.2013.8.16.0118, 0001615-53.2014.8.16.0118 e 0000486-42.2016.8.16.0118.

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
297	1.451	0	30	28

2.2.2. Há 39 (trinta e nove) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000671-51.2014.8.16.0118	1025		51	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000408-14.2017.8.16.0118	1686	TerCir	50	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0000893-14.2017.8.16.0118	1740	TerCir	47	RECEBIDOS OS AUTOS
0000012-37.2017.8.16.0118	1626	TerCir	47	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

2.2.3. Há 18 (dezoito) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001054-24.2017.8.16.0118	07/06/2017	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0000734-71.2017.8.16.0118	25/04/2017	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)
0001264-75.2017.8.16.0118	12/07/2017	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0001695-80.2015.8.16.0118	30/10/2015	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0001116-98.2016.8.16.0118	15/08/2016	26/09/2017	35	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas)
0000470-88.2016.8.16.0118	29/03/2016	26/09/2017	35	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Desacato)
0000463-96.2016.8.16.0118	29/03/2016	26/09/2017	35	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Ameaça)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 178 (cento e setenta e oito), sendo o mais antigo com data 29.8.2017;
- Retorno de conclusão: 35 (trinta e cinco), o mais antigo com data de 1.9.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 20 (vinte), o mais antigo com data de retorno 6.9.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 5 (cinco), o mais antigo com data de cadastro 25.8.2017;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 8 (oito);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
 - 23 (vinte e três) à Delegacia, o mais antigo com data de 18.5.2017.
- Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido;**
- 31 (trinta e um) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 26.9.2017;
 - 0 (zero) ao Contador;
 - 13 (treze) às Medidas Alternativas, o mais antigo com data de 29.5.2017. **Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 142 (cento e quarenta e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.2.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

2.2.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	8
Cartas Eletrônicas - Recebidas					6
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Comunicações Ijpr (eletrônico)	5	0	0	0	0
Comunicações Tre	1	2	0	0	0
Editais / Citação	0	1	0	0	0
Editais / Intimação	0	0	0	0	7
Mandado	5	2	0	0	26
Ofício	1	0	0	0	0
Total	12	6	0	0	47

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 10
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: *

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

-REGULARIZAR: Ordenação mais antiga com data de 12.7.2016;

Total de registros nesta página: 4

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento
Visualizar 12/07/2016	0001830-92.2015.8.16.0118	Termo Circunstanciado		EDITAL/CITAÇÃO
Visualizar 20/10/2016	0001593-58.2015.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo		COMUNICAÇÕES TRE
Visualizar 17/11/2016	0000892-63.2016.8.16.0118	Termo Circunstanciado		CERTIDÃO DE HONORÁRIOS
Visualizar 01/12/2016	0000446-65.2013.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo		COMUNICAÇÕES TRE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Total de registros nesta página: 8

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
28/08/2015	Carta Precatória	0001027-46.2014.8.16.0118	0008655-19.2015.8.16.0129	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes
31/05/2016	Carta Precatória	0001251-47.2015.8.16.0118	0001040-08.2016.8.16.0043	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes
16/06/2016	Carta Precatória	0000723-47.2014.8.16.0118	0005142-09.2016.8.16.0129	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes

b. RECEBIDAS: Constatadas 5 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

Total de registros nesta página: 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
21/10/2015	Carta Precatória	0002230-40.2015.8.16.0043	0001637-77.2015.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina
03/08/2016	Carta Precatória	0001072-13.2016.8.16.0043	0001066-72.2016.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina
14/03/2017	Carta Precatória	0001576-86.2015.8.16.0129	0000516-43.2017.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Paranaguá - Paranaguá
03/07/2017	Carta Precatória	0000025-97.2017.8.16.0033	0001235-25.2017.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Pinhais - Pinhais
09/08/2017	Carta Precatória	0000912-51.2017.8.16.0043	0001412-86.2017.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina

2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 26 (vinte e seis), o mais antigo com data de decurso 25.6.2013. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
29/04/2013 17:26	25/06/2013 00:09	29/04/2013 17:34		0000065-57.2013.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Condução	CRISTIANO RIBEIRO DE CAMPOS	Anthony Cordeiro Ramos
05/09/2014 16:07	10/10/2014 00:15	06/09/2014 09:16		0000722-62.2014.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação	MARCIO GONÇALVES CARDOZO	Anthony Cordeiro Ramos
18/08/2014 09:24	12/12/2014 00:04	18/08/2014 17:33		0001356-97.2010.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Pagamento	ALESON CRISTIAN DE CAMPOS FERNANDES	Anthony Cordeiro Ramos
18/11/2014 15:57	02/01/2015 01:01	18/11/2014 16:17		0000608-94.2012.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação	RENAN FUMANERI	Anthony Cordeiro Ramos

- **Expedido de não lido (aguardando retorno):** 5 (cinco), o mais antigo com data de visualização 20.7.2017. **Regularizar. Citam-se:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
18/07/2017 13:41	19/07/2017 13:24	19/07/2017 13:24	20/07/2017 07:17		0001855-08.2015.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	ERNANI ALVES PEREIRA FILHO	Sebastião Mateus de Almeida
04/09/2017 16:38	06/09/2017 17:52	06/09/2017 17:52	11/09/2017 16:55	Audiência de Instrução (14/11/2017 às 17:00)	0000648-03.2017.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Citação e Intimação para Audiência	MARCOS AURELIO SOBRAL	Sebastião Mateus de Almeida
09/10/2017 16:46	09/10/2017 18:12	09/10/2017 18:12	10/10/2017 14:40		0001642-36.2014.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	OSAIR GONCALVES	Anthony Cordeiro Ramos
11/10/2017 14:46	16/10/2017 19:10	16/10/2017 19:10	17/10/2017 09:55		0000832-32.2012.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	DOMIZETE DOS SANTOS SOUZA	Sebastião Mateus de Almeida
17/10/2017 18:08	18/10/2017 08:15	18/10/2017 08:15	18/10/2017 14:45	Audiência Preliminar (22/11/2017 às 10:30)	0001017-94.2017.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	HECTOR MENDES MARTINS	Anthony Cordeiro Ramos

2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 48 (quarenta e oito) audiências realizadas;
- 19 (dezenove) audiências canceladas;
- 19 (dezenove) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 14.11.2017;

b. Preliminar:

- 512 (quinhentas e doze) audiências realizadas;
- 50 (cinquenta) audiências canceladas;
- 74 (setenta e quatro) audiências redesignada;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 22.11.2017;

2.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0000922-11.2010.8.16.0118, 0000831-47.2012.8.16.0118 e 0000460-15.2014.8.16.0118.

2.2.12. Conclusões:

- 20 (vinte) ao Juiz Togado, o mais antigo com data 21.8.2017;



2.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0000123-55.2016.8.16.0118 e 0001195-43.2017.8.16.0118 - 0001480-80.2010.8.16.0118: expediente suspenso, mas com determinação arquivamento em 13.7.2011. **Justificar e regularizar;**

2.2.14. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- **1 (um) expediente arquivado com uma apreensão não encerrada: 0000044-23.2009.8.16.0118. Regularizar;**

- 6 (seis) registros não encerrados, dentre as quais:

- 2 (duas) "armas brancas". Processo analisado 0000145-84.2014.8.16.0118. Apreensão nº 04610/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Juizado Especial Criminal de Morretes". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante;**

- 1 (um) "Eletroeletrônicos diversos". Processo analisado 0000893-14.2017.8.16.0118. Apreensão nº 3965/2017. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Depósito de Apreensões". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante.**

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;

- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

2.2.15. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 78 (setenta e oito) transações penais ativas. Processo analisado: 0000028-69.2009.8.16.0118. Transação devidamente cadastrada. Medida cumprida integralmente, todavia o status ainda permanece como "ativa".

Justificar e regularizar o status de cumprimento.

- 13 (treze) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0000777-13.2014.8.16.0118. Suspensão devidamente cadastrada. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo foram juntados mensalmente.

DETERMINAÇÃO: Revisar, recadastrar e regularizar todas as transações penais e suspensões condicionais do processo para que estejam com o status atualizado.

2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
23	34	1	2	0

2.3.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

2.3.3. Há 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0001747-08.2017.8.16.0118	25/09/2017	05/10/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Jornada de Trabalho)
0001939-09.2015.8.16.0118	15/12/2015	18/10/2017	13	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Violação aos Princípios Administrativos)
0000950-32.2017.8.16.0118	22/05/2017	18/10/2017	13	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 5 (cinco), o mais antigo com data de 27.9.2017.

Regularizar;

- Retorno de conclusão: 3 (três), o mais antigo com data de 5.10.2017; **Regularizar;**

- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);

- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);

- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);

- Para "análise de juntada" de magistrado: 1 (um), com data de 19.10.2017;

2.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;

- 0 (zero) ao Contador;

- 4 (quatro) ao Ministério Público, o mais antigo com data 26.9.2017;

- 0 (zero) à Procuradoria;

2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 10 (dez) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 23.6.2015.

REGULARIZAR e atentar.

2.3.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 5	Citações: 3
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 2
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Secretaria deverá regularizar os atos que pendem de expedição. Deverá ainda revisar todos os decursos de prazo.

2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. ENVIADAS: 0 (zero);
- b. RECEBIDAS: 0 (zero);

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);
- Expedido e não lido (aguardando retorno): 0 (zero);

2.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

- a. Instrução e Julgamento:
 - 3 (três) audiências realizadas;
 - 1 (uma) audiência cancelada;
 - 2 (duas) audiências redesignadas;
 - A última audiência designada é para o dia 28.11.2017.

- b. Conciliação:
 - 6 (seis) audiências realizadas;
 - 0 (zero) audiência cancelada;
 - 1 (um) audiência redesignada;

2.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0000282-66.2014.8.16.0118 e 0000011-57.2014.8.16.0118.

2.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR

- 0 (zero) processo concluso ao Juiz Leigo;



2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0001385-06.2017.8.16.0118 e 0001182-44.2017.8.16.0118.

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo, a exemplo:

-JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000443-76.2014.8.16.0118 (mov. 80 e 81 - 5 (cinco) dias), 0000326-51.2015.8.16.0118 (mov. 87 e 88 - 4 (quatro) dias, mov. 59 e 60 - 4 (quatro) dias);

-JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: Todavia, constatou-se no JECRIM, o cumprimento fora do prazo, a exemplo: 0000503-83.2013.8.16.0118 (mov. 82 e 83 - 46 (quarenta e seis) dias, mov. 43 e 44 - 10 (dez) dias), 0000649-27.2013.8.16.0118 (mov. 31 e 32 - 91 (noventa e um) dias);

-JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0001134-90.2014.8.16.0118 (mov. 8 e 9 - 1 (um) dia), 0000889-45.2015.8.16.0118 (mov. 42 e 43 - 1 (um) dia);

DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.

3.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000188-02.2006.8.16.0118 (mov. 127 e 128 - 1 (um) dia, mov. 134 e 135 - 1 (um) dia); 0000326-51.2015.8.16.0118 (mov. 81 e 82 - 1 (um) dia).

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: Constatou-se cumprimento em prazo excessivo, a exemplo: 0000503-83.2013.8.16.0118 (mov. 63 e 64 - 7 (sete) dias);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0001134-90.2014.8.16.0118 (mov. 49 e 50 - 1 (um) dia), 0000889-45.2015.8.16.0118 (mov. 51 e 52 - 1 (um) dia),

3.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" dentro do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000188-02.2006.8.16.0118 (mov. 114 e 115 - 1 (um) dia), 0000443-76.2014.8.16.0118 (mov. 78 e 79 - 2 (dois) dias),

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: Todavia no JECRIM, verificou-se o cumprimento fora do prazo, a exemplo: 0000358-61.2012.8.16.0118 (mov. 107 e 108 - 113 (cento e treze) dias);

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0001134-90.2014.8.16.0118 (mov. 47 e 48 - 4 (quatro) dias), 0000889-45.2015.8.16.0118 (mov. 49 e 50 - 1 (um) dia);

DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias.

3.4. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos n° 0000188-02.2006.8.16.0118 (mov. 114 e 115 - 1 (um) dia), 0000326-51.2015.8.16.0118 (mov. 67 e 68 - 1 (um) dia), 0001127-69.2012.8.16.0118 (mov. 67 e 68 - 1 (um) dia)

3.5. - ATOS HOMOLOGADOS:

Apresentado o relatório dos atos homologados, verifica-se que a remuneração dos Juizes Leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução n° 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

3.6. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

3.7. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- **Justificar a paralisação do processo 0000179-30.2012.8.16.0118** (mov. 24 e 25 - 151 (cento e cinquenta e um) dias);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Há 298 (duzentos e noventa e oito) arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Cível. **Regularizar e observar doravante;**
- Há 837 (oitocentos e trinta e sete) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**
- A Secretaria do Juizado Especial realiza a cobrança dos expedientes com prazo excedido ao Contador (0000188-02.2006.8.16.0118 - mov. 108);

4. DISTRIBUIDOR

4.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Responsável: Vera Biana Galdino Lopes

4.1.1. Está em uso o livro n° 4, com 190 (cento e noventa) folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

4.1.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.

4.2. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

4.2.1. Está em uso o livro n° 6, com 30 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

4.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Criminal;

4.3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

5.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

5.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

5.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução n° 04/10 do CNJ e Ofício Circular n° 110/10 da CGJ.

5.7. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram inferir que o serviço oferecido pelo Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública é desempenhado com boa qualidade, podendo aprimorar os resultados ao adotar novas rotinas de trabalho e divisão de tarefas.

5.8. A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.

5.9. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

6. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Geral da Justiça, para o login "vapm", responsável pelo processamento das informações.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins;

8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor da Justiça, e pelo Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araujo Martins, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça